

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

À

FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.

Licitante classificada em primeiro lugar

“LICITANTE EM AVALIAÇÃO”

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

Prezados Senhores,

Em cumprimento às atribuições previstas nos itens 10, 11, 12 e 13 e seus subitens do Edital do Pregão Presencial nº 004/2023, o Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 3.087 de 04 de janeiro de 2017, vem por meio desta **CONVOCAR** a licitante classificada em primeiro lugar no certame, a empresa **FAC LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 17.336.390/0001-78**, para o procedimento da PROVA DE CONCEITO do referido instrumento convocatório, e demais anexos, a ser realizada no dia **27 de novembro de 2023, a partir das 09h:00min.**, conforme as informações abaixo:

10. PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO (PROVA DE CONCEITO)

10.1 O licitante vencedor deverá acessar mediante sítio próprio hospedado na rede mundial de computadores, na sede do PrevExtrema a solução completa a título de demonstração e homologação funcional e tecnológica.

10.2 O processo de homologação do sistema será realizado por uma comissão e terá como objetivo verificar se o mesmo atende às necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMA-MG, bem como todas as exigências legais.

10.3 Durante este processo os módulos serão avaliados no que diz respeito as suas

funcionalidades, arquitetura, consistência e integração entre si. Para cada módulo avaliado será necessário passar por todas as funcionalidades que a comissão julgar necessárias para correta avaliação.

10.4 Devendo ser comprovados pela empresa o envio das informações ao Tribunal de Contas através no SICOM no ambiente teste.

10.5 No final do processo será emitido parecer quanto à aderência do sistema às exigências editalícias, indicando o grau de customização necessário para adaptar as necessidades do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMA-MG.

10.6 Caso o grau de customização ultrapasse 10%, o mesmo será julgado insuficiente e o sistema será considerado como reprovado do processo de homologação.

10.7 Constatado o atendimento pleno das condições de menor preço e de habilitação, essa será declarada provisoriamente vencedora do certame. A sessão será suspensa para a apresentação da prova de conceito.

10.8 Após a sessão pública do pregão a licitante vencedora será convocada para no prazo de no máximo, 3 (três) dias úteis realizar a demonstração da solução ofertada, de modo a observar o atendimento às especificações técnicas e parâmetros mínimos descritos neste Termo de Referência, através da simples verificação do atendimento ou não às funcionalidades pretendidas.

10.9 As funcionalidades especificadas neste termo como "OBRIGATÓRIAS", deverão ter 100% dos itens atendidos pela licitante de imediato nesta prova de conceito.

10.10 As funcionalidades especificadas neste termo como "DESEJÁVEIS" também deverão ser atendidas pela CONTRATADA, que deverão satisfazer/atender em no mínimo 90% ou superior.

10.11 As funcionalidades especificadas como OBRIGATÓRIAS representam aproximadamente 90% do termo de referência que deverá ser apresentado de acordo com a presente prova de conceito. As funcionalidades especificadas como DESEJÁVEIS representam aproximadamente 10% do termo de referência que deverá ser apresentado de acordo com a presente prova de conceito.

10.12 As demonstrações serão sucessivas, observando-se a mesma ordem em que se encontram neste Anexo. A vencedora será responsável pelos equipamentos e softwares necessários à demonstração conforme a presente prova de conceito. A Administração do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMA-MG oferecerá Monitor/Projeto/Tela de Projeção onde deverá ser projetada a demonstração.

10.13 Não serão admitidas demonstrações remotas, devendo a licitante estar presente com um técnico para a apresentação e comprovação dos itens. **A licitante terá o prazo máximo de 6**

horas para apresentação dos itens. Os horários das apresentações poderão ser estendidos a critério do Pregoeiro.

10.14 A licitante também deverá fornecer durante esta prova de conceito o número do telefone de seu suporte técnico, onde a equipe responsável pela análise técnica irá verificar se este pertence à empresa. Caso a equipe técnica constate que o suporte técnico é subcontratado, a licitante será desclassificada.

10.15 A ponderação dos requisitos acima pela Comissão Julgadora será "sim" ou "não". Atribuindo-se "sim" se atendidos ou "não" quando não atendidos.

10.16 O resultado da demonstração será divulgado após a finalização da sessão pública em que será realizada a prova de conceito e, caso a licitante classificada em primeiro lugar não atenda a todos os requisitos exigidos como obrigatórios no Anexo I, Termo de Referência será a mesma desclassificada do certame, convocando-se então em ato contínuo a segunda colocada para fazê-la, possuindo o mesmo prazo para preparação da demonstração dos itens (3 dias úteis), e assim sucessivamente com as demais licitantes classificadas.

10.17 Terminada a demonstração do sistema, a Administração, por meio do Pregoeiro e análise técnica da comissão de servidores do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE EXTREMA-MG, manifestar-se-á pela sua aprovação, reprovação ou esclarecimentos de dúvidas ou perguntas das funcionalidades que entendeu ou não terem sido atendidas, as quais ocorrerão em até 2 horas contadas a partir da finalização da demonstração. A aprovação ou reprovação da licitante ocorrerá por meio de relatório único assinado pelo Pregoeiro e por toda a equipe técnica (comissão de servidores), os quais poderão realizar reuniões em particular para tomarem sua decisão.

10.18 Caso as demonstrações não possam ser finalizadas no mesmo dia, poderá ser dada continuidade no dia seguinte, lavrando-se em Ata as ocorrências até o momento da paralisação.

10.19 Se a participante deixar de contemplar algum item exigido neste termo como **"OBRIGATÓRIO"** para as demonstrações do sistema, será desclassificada, refazendo-se todos os procedimentos para a segunda colocada, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proponente que atenda todos os pré-requisitos do Edital e deste Anexo.

10.20 Será juntada aos autos as manifestações sobre o atendimento ou não das especificações contidas no Edital, sendo que o prazo para a interposição de recurso terá início apenas após a decisão acerca do procedimento por meio do relatório único emitido e assinado pelo Pregoeiro e toda a equipe técnica.

10.21 Verificado o atendimento das especificações do objeto e aprovada a demonstração da prova de conceito, a proponente será declarada vencedora definitiva.

10.22 Caso o sistema informatizado necessite de outros equipamentos ou recursos, caberá ao proponente fornecer os itens necessários e instalá-los no local da avaliação, com acompanhamento da equipe de avaliação.

10.23 Proponente apresentará sua solução computacional, demonstrando as funções e funcionalidades implementadas no sistema e aplicativos e a forma como foi estruturado seu software para atendimento das especificações técnicas do sistema informatizado, rodando com a base de dados fornecida pelo Proponente.

10.24 A demonstração terá lugar em sala equipada com tela de projeção e projetor. Outros recursos eventualmente necessários deverão ser trazidos pelo proponente.

11. INSTALAÇÃO DO AMBIENTE DE TESTES E EXPOSIÇÃO SOBRE O SISTEMA INFORMATIZADO

11.1 O proponente deverá disponibilizar o hardware com sistema operacional que deverá ser utilizada a fim de apresentar as funcionalidades do sistema para a homologação do RPPS.

11.2 O proponente deverá instalar o sistema informatizado para atendimento aos requisitos contidos no anexo I, bem como o gerenciador do banco de dados necessário à demonstração de seu sistema na plataforma.

11.3 Caso o sistema informatizado necessite de outros equipamentos ou recursos, caberá a este fornecer os itens necessários e instalá-los no local da avaliação, com acompanhamento da equipe de avaliação.

12. DEMONSTRAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO

12.1 Apresentar sua solução computacional, demonstrando as funções e funcionalidades implementadas no sistema e aplicativos e a forma como foi estruturado seu software para atendimento das especificações técnicas do sistema informatizado, rodando com a base de dados fornecida pelo Proponente.

12.2 A demonstração deverá ser preparada pelo proponente de modo a suprir as informações que tipicamente serão transmitidas para a avaliação.

A demonstração terá lugar em sala equipada com tela de projeção, projetor e flip-chart. Outros recursos eventualmente necessários deverão ser trazidos pela empresa.

13. PRAZOS PARA INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DO AMBIENTE DE TESTES

13.1 O Proponente disporá no Instituto para efetivar a instalação do ambiente de testes.

Os procedimentos de teste do sistema para o fim de constatação dos itens descritos no termo de referencia ocorrerão em data previamente a ser marcada pela CPL em momento posterior à abertura do Envelope n.º 02 - Documentos de Habilitação.

13.2 Caberá a comissão Permanente de Licitação decidir quanto à dilatação de quaisquer dos prazos acima, quando solicitado e devidamente justificado pela licitante. Desta decisão não caberá recurso imediato, devendo a licitante que se julgar prejudicada aguardar o momento propício para interposição de peça recursal.

Endereço para realização da Prova de Conceito: Sala Jaguari - Rua Ari Pedroso de Alvarenga, 90 – Edifício Serra Azul - Ponte Nova – Extrema – MG.

Ficamos no aguardo de vossa manifestação, observados os prazos acima especificados, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

Extrema, 22 de novembro de 2023.

Carlos Alexandre Morbidelli
Pregoeiro